

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 08 de dezembro de 2021



Nesta edição:

- **Câmara aprova projeto que confere autonomia aos municípios para definirem faixas de APPs em zonas urbanas**
- **Extensão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS é aprovada na Câmara dos Deputados**

Câmara aprova projeto que confere autonomia aos municípios para definirem faixas de APPs em zonas urbanas

O Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou a Emenda do Senado ao PL 2510 de 2019 e reafirmou a autonomia dos municípios para estabelecimento das faixas de APPs ao longo dos cursos d'água em zonas urbanas.

Esta autonomia atende ao comando constitucional de que cabe aos municípios promoverem o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

O texto aprovado estabelece que em áreas urbanas consolidadas, ouvidos os conselhos ambientais, as faixas de APPs serão definidas por meio de lei municipal. Estas leis também deverão prever a não ocupação de áreas de risco, a observância dos Planos de Recursos Hídricos e que novas ocupações só poderão ocorrer em casos de interesse social ou utilidade pública.

O substitutivo também permite a regularização de edificações em APPs, desde que tenham ocorrido até o dia 28 de abril de 2021 e que cumpram medida de compensação ambiental a serem definidas pelos órgãos ambientais.

A matéria segue para sanção presidencial.

Extensão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS é aprovada na Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou proposta que estende de janeiro de 2022 para dezembro de 2026 o programa de incentivo ao setor de semicondutores, denominado PADIS.

O programa, criado em 2007, é responsável pela instalação e ampliação da base industrial de produção de componentes de alta tecnologia presentes em um amplo conjunto de produtos, como automóveis, televisões, computadores e celulares, e sua ampliação foi defendida pela CNI em conjunto com as associações que representam os setores interessados.

NOVIDADES LEGISLATIVAS

ISSN 2385-8357 • Ano 24 • Número 101 • 8 de dezembro de 2021

O texto aprovado também inclui no programa os componentes necessários para a fabricação de módulos e painéis para a geração de energia fotovoltaica, adequando o texto da lei à realidade produtiva do setor

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Edição: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA